



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.142/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 747/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 747/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, pelo Memorando nº 115/2025 SMMTI, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2405/2025	11/07/2025 09:50:20	066.XXX.XXX-62

MEMORANDO Nº 115/2025 – SMMTI

Cajamar, 26 de junho de 2025.
Quinta-feira.

AO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

Referente: Indicação Nº 747/2025 – 9ª Sessão

Assunto: Resposta à Indicação

Prezados,

Considerando a Indicação nº 747/2025, expedida pelo Vereador Elison Bezerra Silva, onde solicita a possibilidade da criação de um programa que permita à população enviar fotos e relatar as dificuldades enfrentadas por conta da falta de asfalto em suas ruas;

Informamos que, atualmente, a Prefeitura, por meio do aplicativo APP CAJAMAR, já disponibiliza funcionalidades para o registro de solicitações de serviços relacionados à manutenção de vias públicas, por meio das seguintes opções:

- “Solicitações de Serviço > Manutenção em ruas de terra”
- “Solicitações de Serviço > Manutenção de asfalto / tapa-buraco”

Ambas permitem o envio de fotografias do local, a indicação da localização e fornecimento de demais informações relevantes à solicitação.

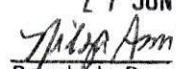
Ademais, informamos que se encontra em fase de estudos a implementação de nova funcionalidade específica para registro de solicitações de pavimentação de vias.

Agradecemos a indicação e permanecemos à disposição para receber novas sugestões de funcionalidades que contribuam para o aprimoramento dos serviços prestados pela municipalidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


BRUNO DI FRANCESCANTONIO
Secretário Municipal de Modernização Tecnologia e Inovação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
27 JUN 2025
Recebido Por  15:50
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 747 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de criar um programa que permita a população enviar fotos e relatar as dificuldades enfrentadas por conta da falta de asfalto em suas ruas.

JUSTIFICATIVA

A falta de pavimentação em algumas ruas do município afeta diretamente a qualidade de vida da população. Em especial nos períodos de chuva, muitos moradores enfrentam situações de lama, buracos e difícil acesso, o que impede o tráfego de veículos e até mesmo a circulação a pé.

Essa situação impacta diretamente o dia a dia das famílias, fazendo com que crianças tenham dificuldade de chegar a escola e trabalhadores para chegar ao trabalho. Além disso os moradores enfrentem inúmeros transtornos para realizar tarefas simples devido as más condições dessas ruas.

Com a criação de um canal direto, via aplicativo, site ou WhatsApp. A prefeitura poderá receber relatos e imagens enviadas pelos próprios moradores, possibilitando o mapeamento das áreas mais críticas e a inclusão dessas ruas no cronograma oficial de pavimentação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de maio de 2025.

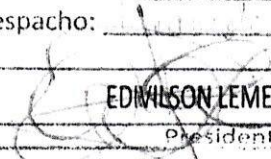

ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1901/2025

DATA / HORA
02/06/2025 11:53:06

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	____
	
EDMILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/06/25
às 16 h 45

Victoria